

PORTARIA Nº 127/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR os prestadores de serviço voluntário, no Ministério Público do Estado do Tocantins, nas Promotorias de Justiça indicadas a seguir:

NOME	ÓRGÃO	DIAS DA SEMANA	VIGÊNCIA
CAROLINE LACERDA COSTA	4ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins	Segunda a sexta-feira 9h às 12h	A partir de 06/02/2017
MANOEL REVERENDO JUNQUEIRA NETO	9ª Promotoria de Justiça de Araguaína	Segunda a sexta-feira 9h às 12h	03/02/2017 a 30/06/2017

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de fevereiro de 2017.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça